

Pirassununga, 05 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 1065

Vitor Naressi Netto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor, **Gustavo Delfino de Oliveira**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023, a partir de 08 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 05 de janeiro de 2024. **Vitor Naressi Netto – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Edital: 63/23.** Processo Administrativo: 2414/2023. Processo Licitatório: 31/2023. Pregão Eletrônico: 13/2023. Objeto: aquisição de caixas de proteção para hidrômetro para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. Proponentes: 01. Contrato nº 65/2023. Contratada: MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLÁSTICOS LTDA. Valor: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). Assinatura: 04/01/2024. Vigência: 03 (três) meses. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

#### PORTARIA Nº 007/2024

FAUSTO VICTORELLI JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Exonerar a partir desta data do emprego em Comissão de Chefe da Seção de Compras o Sr. ADALBERTO RODRIGUES LEMES, CPF.448.952.836-15, ficando o mesmo a disposição da Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com o referido servidor. Registra-se e Publique-se. Pirassununga, 05 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Junior Superintendente - Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração.

#### PORTARIA Nº 008/2024

FAUSTO VICTORELLI JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE

PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais: R E S O L V E - NOMEAR a partir desta data o Sr. LAZARO FERNANDO PEDRO, Rg.12.998.964, CPF.016;199.728-75, para ocupar o emprego em Comissão de Chefe da Seção de Almoarifado, referencia 42, regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho. Registra-se e Publique-se. Pirassununga, 05 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Junior Superintendente - Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração.

#### PORTARIA Nº 009/2024

FAUSTO VICTORELLI JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: NOMEIA Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para o desempenho das funções essenciais a execução da Lei 14.133/2021, conforme determina o Art. 7 e 8 e Art. 2º do Decreto 8.438/2023. Art. 1º Nomeia a Servidora ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING, inscrita no CPF. 192.029.188-13, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DE PREGOEIRO do SAEP SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta Autarquia Municipal, derivadas da Lei Federal 14.133/2021, Ficando o Sr. ABILIO PINTO DE CAMPOS JUNIOR CPF. 027.833.388-58, como suplente. Art. 2º Nomeia-se os Servidores abaixo mencionados para compor a equipe de apoio GUSTAVO RICARDO DO MARCO, CPF. 427.000.368-59. Como Presidente, JOSÉ ROBERTO BARONE, CPF. 822437278-20, e ALEX RICARDO MILAN CPF. 229.381.528-50., como membros. Art. 3º Conforme preconiza o art. 8º, paragrafo. 2º da Lei 14.133/2021, em licitações que envolvam bens ou serviços especial, desde que observados os requisitos estabelecidos no Art. 7º, os agentes públicos indicados no Art. 1º da presente Portaria, constituirão sob a presidência do agente publico designado Comissão de contratação encarregada da condução de todas as suas fases. Art. 4º O Agente de contratação e a comissão de contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal 14.133/2021. Paragrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações regidas pela Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Art. 5º Designar MATHEUS HANSEN PAES, CPF. 390.703.708-16, como agente de contratação para as compras diretas, nos moldes do Artigo 75 da Lei 14.133/2021. Paragrafo Único: Designar JOÃO CARLOS FERREIRA MACHADO, CPF. 016.209.238-58, excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências como suplente para as contratações diretas citada no capt. deste artigo. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de

**Pirassununga, 05 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126**

sua Publicação. Registra-se e Publique-se. Pirassununga, 05 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Junior Superintendente - Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**Edital: 62/23.** Processo Administrativo: 2373/2023. Tomada de Preços: 03/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de sistema de tratamento e recuperação das águas residuais da estação de tratamento de água denominada ETA 1 (LODO de ETA) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Contrato nº 64/2023. Contratada: BIANCADE ENGENHARIA LTDA EPP. Pelo presente termo retifica-se o contrato mencionado da seguinte forma: Onde se lê: 2.1. O prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data da emissão da ordem de serviço referente ao presente contrato, Leia-se: 2.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da emissão da ordem de serviço referente ao presente contrato; e Onde se lê: 4) **Quarto mês** - R\$ 58.908,43 (Cinquenta e oito mil, novecentos e oito reais e quarenta e três centavos); perfazendo o valor total de R\$ 170.621,78 (Cento e setenta mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) para 5 (cinco) meses. Leia-se: 4) **Quinto mês** - R\$ 58.908,43 (Cinquenta e oito mil, novecentos e oito reais e quarenta e três centavos); perfazendo o valor total de R\$ 170.621,78 (Cento e setenta mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) para 5 (cinco) meses. Pirassununga, 05 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 2702/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº **394/2023**. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 21/12/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **FRANCISCO AUGUSTO FARIA DE JESUS 37998335874**. Autorização de Fornecimento: nº **784/23**. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência, devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição da Autorização de Fornecimento: 21/12/2023. Objeto: reparo de 03 (três) aparelhos de ar condicionado, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 05 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 2663/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº **395/2023**. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 21/12/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **NOV IMPRESSÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**. Autorização de Fornecimento: nº **783/23**. Prazo de

entrega: Conforme Termo de Referência, devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição da Autorização de Fornecimento: 21/12/2023. Objeto: reparo de 02 (duas) impressoras, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 05 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 2460/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº **385/2023**. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 11/12/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **LEDA C. P. BORIN ME**. Autorização de Fornecimento: nº **766/23**. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência, devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição da Autorização de Fornecimento: 11/12/2023. Objeto: contratação de empresa para serviço de sucção de areia do poço da elevatória da ETE Laranja Azeda com uso de caminhão hidrovácuo de alta pressão, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 05 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

**Seção de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – FARMACÊUTICO**

Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Candidatos	Inscrição	Clas.
Bernah Mathias Fahning	8970006945	2º
Ramon Moreno Achermann Teixeira Alves	8970004053	3º
Elaine Gonçalves de Azevedo	8970000196	4º

Pirassununga, 05 janeiro de 2024.  
 Lélia Palmira Belloni  
 Chefe da Seção de Recursos Humanos

**Secretaria Municipal de Direitos  
 Humanos, Cidadania e Justiça**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
 E DO ADOLESCENTE  
 CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS  
 ELEITOS (TITULAR E RESERVA)**

**Pirassununga, 05 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126**

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga/SP, resolução 01/2023 de 23 de fevereiro de 2023, para condução do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Pirassununga, quadriênio 2024-2028, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.459/2019, e supervisionado pelo Ministério Público, convoca para a **cerimônia de homologação e Posse dos Conselheiros Tutelares** (titulares e reservas) eleitos no pleito eleitoral ocorrido em 1º de outubro de 2023, conforme relação abaixo.

Data: **10 de janeiro de 2024**

Horário: **08h**

Local: **Salão Beta** (Secretaria Municipal de Educação)

TITULAR	DOCUMENTO
Hédila Maria da Silva	191.755.218-14
Aline Taís Alves	349.404.828-20
Greiceane Jardim Nepomuceno	301.203.998-81
Olavio Teixeira	869.410.388-53
Ivanilda Moraes Dutra Castanheira	123.811.768-61
SUPLENTE	DOCUMENTO
Maria da Soledade Oliveira	016.847.298-82
Ana Paula Lopes De Souza	153.788.468-97
Amanda dos Reis Garcia	437.900.758-84
Marinalva de Castro Nunes Pereira	139.622.928-02
Maria das Dores Delfino Mineiro	036.344.738-51

**Carlos Alberto dos Santos**

Presidente do CMDCA

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## DECRETO (S)

### DECRETO Nº 8.505, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.526, de 19 de maio de 2023,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O inciso I do § 1º do artigo 2º do Decreto nº 8.442,

de 11 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Poder Público Municipal:

a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que o presidirá

Joyce Antunes Modenese;

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Paulo Rogério de Almeida

Suplente: Fernando Golla Gonçalves;

c) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Valter Ciampi Neto

Suplente: Rodrigo de Azevedo Leonel" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### DECRETO Nº 8.506, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

"Dá nova redação ao Anexo I do Decreto nº 8.491, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do exercício de 2024" ..

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 6.735, de 12 de dezembro de 2023,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 8.491, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar na conformidade do Anexo que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 05 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO

AO DECRETO Nº 8.506, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Mês	Dia	Dia da Semana	Evento	Situação
Janeiro	1º	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado nacional
	2	Terça-feira	****	Expediente às 13 horas
Fevereiro	12	Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo
	13	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
	14	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Expediente às 13 horas
Março	28	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto facultativo
	29	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado municipal
Maio	1º	Quarta-feira	Dia do Trabalhador	Feriado nacional
	30	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado municipal
	31	Sexta-feira	****	Ponto facultativo
Julho	9	Terça-feira	Revolução Constitucionalista	Feriado estadual
Agosto	5	Segunda-feira	****	Ponto facultativo
	6	Terça-feira	Dia da Cidade	Feriado municipal
Outubro	28	Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo
Novembro	15	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado nacional
	20	Quarta-feira	Consciência Negra	Feriado estadual
Dezembro	23	Segunda-feira	****	Ponto facultativo
	24	Terça-feira	****	Ponto facultativo
	25	Quarta-feira	Natal	Feriado nacional
	26	Quinta-feira	****	Ponto facultativo
	27	Sexta-feira	****	Ponto facultativo
	30	Segunda-feira	****	Ponto facultativo
	31	Terça-feira	****	Ponto facultativo



Pirassununga, 05 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 014/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Transferir o servidor municipal Antonio Augusto Gavazza, RG nº 10.376.947 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Transferir o servidor municipal Aurélio Palaveri Zamaro, RG nº 22.687.338-9 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Engenheiro Agrimensor, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 3º Transferir o servidor municipal Haroldo Pinto de Campos, RG nº 18.895.503 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Engenheiro Eletricista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 4º Transferir o servidor municipal João Wagner Marçon, RG nº 9.446.185 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Desenhista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 5º Transferir o servidor municipal Leandro Moreira Gonçalves, RG nº 48.883.655-4 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 6º Transferir o servidor municipal Paulo Henrique Sanches, RG nº 12.997.066 - SSP/SP, ocupante do

emprego permanente mensalista de Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### PORTARIA Nº 016/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante dos autos do procedimento administrativo nº 882/2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar os servidores municipais Eduardo Del Nero, João Wagner Marçon e César Antonio Silvestrini, para em comissão e sob a presidência do primeiro, conduzirem a elaboração de cronograma e demais ações visando instrução do Inquérito Civil nº 14.0385.0000018/2019-4 em trâmite na Promotoria de Justiça, relativo à adequação do Paço Municipal quanto à acessibilidade do prédio, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**F I M   D A   E D I Ç Ã O**